



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

PORTARIA N.º 868/2021

Cajati, 02 de Julho de 2021.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PARA ASSUMIR CARGO ELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sidinei Aparecido Ribeiro, Prefeito Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art 1º CONCEDER AFASTAMENTO DO CARGO a Srª. **EDIRLEIA FRANÇA PEREIRA**, registrada sob a matrícula nº **4455**, com lotação no **DEPARTAMENTO DE SAÚDE**, regida pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, para fins de exercício de mandato de Vereadora.

Art 2º Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento a presente Portaria.

Art 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a **02 de Julho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


SIDINEI APARECIDO RIBEIRO
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 02 DE JULHO DE 2021.


HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo